



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 07/2016

Luciano Paganini, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Prefeito Municipal de Iomerê, usando das atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Estatuto do CISAMARP e do Regimento Interno Artigo 4º Inciso XV e cláusula 4ª do Anexo I.

Considerando o artigo 15º inciso XV do estatuto do CISAMARP e Artigo 4º inciso XV e cláusula 4ª do Anexo I do Regimento Interno;

Considerando a realização de Assembléia Geral no dia 08 de abril de 2016, onde foi homologada a revisão anual aos funcionários do CISAMARP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Revisão Geral Anual a todos os agentes públicos do Consórcio de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, em percentual correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, a ser apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, acumulado nos meses de maio de 2015 a abril de 2016.

Art.2º A revisão será paga em parcela única, com vigência a partir da competência de maio de 2016.

Art.3º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Resolução, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 09 de abril de 2016.

Luciano Paganini
Presidente do CISAMARP